

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO



SERGIPE  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 301  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.169.900,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º desta Portaria, decorrerão de Excesso de Arrecadação, em função do ingresso de recursos nas fontes especificadas nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 18 de dezembro de 2025; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025**

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
5101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe			
Atividade: 02.061.0006.0014 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau			
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	819,900,00
<b>5401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas</b>			
Atividade: 02.061.0006.0004 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1759	0000	350,000,00
<b>TOTAL</b>			1.169.900,00

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025  
RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**O ESTADO DE SERGIPE**, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DO Gabinete do Governador - SEGAB, representada por seu Secretário Especial Tiago Andrade Araújo, inscrito no CPF nº XXX.505.305-XX, a qual integra a estrutura orgânico-administrativa da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 34.639.420/0001-88, com sede na Av. Adélia Franco, nº 3305, Palácio Governador Augusto Franco, Bairro Grageru, Aracaju/SE - CEP 49.027-900, neste ato representada por seu Secretário de Estado em exercício, André Soares Clementino, inscrito no CPF nº XXX.795.345-XX, torna público CHAMAMENTO PÚBLICO com prorrogação de prazo para o recebimento de inscrições de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em doar BENS MÓVEIS, sem ônus ou encargos, com o objetivo de decorar, equipar e tornar o Palácio de Veraneio apto ao uso administrativo, otimizando os gastos de recursos públicos e promovendo a preservação do patrimônio histórico estadual, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

As inscrições serão recebidas mediante envio de mensagem ao correio eletrônico chamamentopublico@casacivil.se.gov.br no prazo assinalado no item 2.1 do Edital.

**1. OBJETO**

1.1. O objeto deste chamamento público é o recebimento de doações de BENS MÓVEIS/SERVIÇOS destinados a decorar, equipar e tornar o Palácio de Veraneio apto ao uso administrativo, conforme descrição e especificações técnicas constantes do Anexo III deste Edital.

1.1.1. Os bens móveis poderão ser adquiridos pelos doadores junto aos fornecedores participantes de evento de arquitetura realizado no Palácio de Veraneio, sendo posteriormente doados ao Estado de Sergipe mediante transferência formal da propriedade.

1.1.2. A doação será formalizada mediante a TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DOS BENS MÓVEIS ao Estado, não caracterizando, em hipótese alguma, doação em dinheiro, valores ou qualquer forma de contribuição financeira direta.

1.1.3. A relação comercial entre doadores e fornecedores dos bens é de natureza PRIVADA, sem qualquer ingerência, intermediação ou responsabilidade do Estado de Sergipe nas negociações, valores praticados ou condições de pagamento.

1.2. Os bens móveis doados serão incorporados ao patrimônio público estadual e destinados ao uso administrativo do Palácio de Veraneio, visando à preservação histórica e à melhoria da gestão pública.

1.3. Este chamamento público observa, no que couber, as diretrizes estabelecidas no Decreto Federal nº 9.764/2019 como referência de boas práticas em recebimento de doações pela administração pública, adaptadas à realidade e à legislação estadual.

**2. VIGÊNCIA**

2.1. As inscrições do presente chamamento público poderão ser apresentadas a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, até o dia **30/12/2025**, às 17h00min (horário de Brasília).

2.2. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, caso o interesse público assim o justifique.

A íntegra do edital de chamamento público encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da Casa Civil, através do link [https://www.se.gov.br/casacivil/transparencia/chamamento\\_publico](https://www.se.gov.br/casacivil/transparencia/chamamento_publico)

Aracaju, 18 de dezembro de 2025.

Tiago Andrade Araújo  
Secretário Especial do Gabinete do Governador

André Soares Clementino  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil em exercício

**Fazenda**

**GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 005/2025  
Convênio nº 001/2023-SEFAZ /ESTÁCIO**

**PARTES:** Estado de Sergipe - SEFAZ/SE e CLECIANY ALVES DOS SANTOS

**OBJETO:** Rescisão, a pedido, do Termo de Compromisso de Estágio Curricular nº 005/2025-SEFAZ - Convênio nº 001/2023 referente à Estágio Curricular não obrigatório. Assinatura: 09/05/2025, retroagindo seus efeitos a partir de 28/11/2025.

**BASE LEGAL:** Cláusula Segunda, § 1º do Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2025, e Lei nº 11.778/2008.

**Administração**

**PORTARIA nº 3970/2025**  
De 18 de Dezembro de 2025

Dispõe sobre a inclusão de novos membros na Comissão Gestora Interna de implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-SEAD, instituída pela Portaria nº 3711/2024, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração de Sergipe.

A Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições legais, conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Gestora Interna de implementação da A3P;

**Resolve:**

Art. 1º - Ficam incluídos como membros da Comissão Gestora Interna de implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-SEAD, os seguintes servidores:

I - Priscila Cristina Borges Dias Randow, CPF nº XXX.905.047-XX;

II - Hermeson Fabian Batista Varjão, CPF nº XXX.094.255-XX;

III - João Paulo Ferreira Bispo Santos, CPF nº XXX.898.385-XX.

Art. 2º - Os membros ora incluídos passam a compor a Comissão juntamente com os servidores já designados pela Portaria nº 3711/2024 de 27 de Dezembro de 2024 e Portaria nº 3422/2025 de 29 de Setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 18 de Dezembro de 2025.

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretária de Estado da Administração



**FUNDAÇÃO RENASCRE DO ESTADO DE SERGIPE**  
EDITAL DE ABERTURA N° 004/2025  
AGENTE SOCIOEDUCATIVO



**EDITAL DE ABERTURA N° 04/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA FUNDAÇÃO RENASCRE DO ESTADO DE SERGIPE**

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público o resultado preliminar da avaliação psicológica – retificado do Concurso Público nº 004/2025 da Fundação Renascer do Estado do Sergipe – Cargo de Agente Socioeducativo.

1. O resultado em anexo apresenta o detalhamento dos candidatos recomendados e não recomendados na etapa de avaliação psicológica.

1.1. Ressalta-se que, conforme a legislação vigente, a divulgação dos candidatos não recomendados ocorre exclusivamente por meio do número da inscrição.

Aracruz/ES, 15 de dezembro de 2025